



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

INDICAÇÃO Nº 055/2025

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

Exmo. Senhor Presidente,

O vereador signatário, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 184º, do Regimento Interno, INDICA ao chefe do Poder Executivo que:

Que o Poder Executivo Municipal providencie uma revitalização no quiosque localizado na Vila do Mel no Túnel Verde e que seja criado um CAT (Centro de Atendimento ao Turista) no local.

Em anexo, encaminho anteprojeto de Lei para criação do CAT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação busca trazer um novo olhar para aquele espaço que é repleto de história e cultura, porém se encontra abandonado atualmente.

O Centro de Atendimento ao Turista é fundamental, pois permite o primeiro contato entre o visitante e a cidade. Além do relevante papel de orientar e informar para que o turista tenha uma boa impressão do destino logo na chegada.

O CAT poderá prestar informações sobre hospedagem, alimentação, transportes, passeios, entre outras demandas, para que os visitantes aproveitem melhor as belezas da nossa cidade.

**GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 08/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS

[Signature] 14:15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Sendo assim, conto com o apoio para a presente indicação.

Balneário Pinhal, 08 de abril de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 08/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
 14:15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ANTEPROJETO DE LEI

Autor(a): VEREADOR SAMUEL DA FARMÁCIA

CRIA O CENTRO DE ATENDIMENTO AO TURISTA – CAT, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO PINHAL, RS.

Art. 1º Fica criado o Centro de Atendimento ao Turista – CAT de Balneário Pinhal, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, com a finalidade de prestar auxílio e orientação ao turista ingressante no município.

Art. 2º O Centro de Atendimento ao Turista - CAT - funcionará como local necessário para o acolhimento de turistas, prestando apoio e informações necessárias para que estes visitantes conheçam e sejam bem recebidos em nossa cidade.

Art. 3º O objetivo do Centro de Atendimento ao Turista - CAT é garantir a estruturação de políticas públicas para promoção do turismo local, voltadas para a profissionalização da divulgação e do receptivo turístico do município, dentre as quais:

- I - majorar e facilitar o acesso à informação sobre Balneário Pinhal;
- II - facilitar a aquisição de serviços turísticos locais, auxiliando na divulgação de reservas, passeios e intermediando a compra de produtos como souvenir, etc;
- III - prestar informações sobre atrativos a passeios e serviços;

**GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 08/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
08/04/25
17:15



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

IV - distribuir material impresso como folders, mapas e material de informação;

V - propiciar segurança e orientação aos visitantes;

VI - fornecer listas e informações de auxílio ao turista;

VII - conscientizar e engajar a comunidade local e os agentes envolvidos para ampliar a consciência e o comprometimento no sentido de proporcionar e garantir condições adequadas para o desenvolvimento sustentável do turista na localidade, preservando os patrimônios natural, histórico e cultural, e ordenando o crescimento da atividade;

VIII - promover os produtos turísticos municipais através de realização de campanhas de divulgação do turismo, de apoio à realização e ampliação da estrutura de festas e eventos que fortaleçam o desenvolvimento turístico e de apoio à comercialização e promoção dos eventos e dos atrativos turísticos.

Art. 4º O Centro de Atendimento ao Turista – CAT será gerido com recursos próprios consignados no orçamento da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como por outros provenientes de convênios, contratos e acordos entre instituições públicas ou privadas, como também por doações de pessoas físicas, jurídicas ou institucionais.

Art. 5º A estrutura administrativa do CAT será composta de profissionais lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, podendo também abrir vagas de estágio para acadêmicos do curso de Turismo e áreas afins.

Art. 6º A administração do Centro de Atendimento ao Turista será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 08/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
14:15
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Parágrafo único. A sede do CAT será instalada na Vila do Mel, R-040 - Avenida Túnel Verde.

Art. 7º O Poder Executivo poderá estabelecer parcerias ou convênios com entidades sem fins lucrativos para garantir a melhor gestão do centro.

Parágrafo único. Fica desde já o Poder Executivo autorizado a acelerar os inerentes instrumentos de parcerias ou convênios para os fins previstos no caput deste artigo.

Art. 8º Esta Lei poderá ser regulamentada por Decreto.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 08/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
17:15
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

JUSTIFICATIVA

Um Centro de Atendimento ao Turista, também conhecido como CAT, é um local físico onde os visitantes de uma determinada cidade, região ou país podem obter informações e assistência relacionadas ao turismo. Esses centros são projetados para fornecer aos turistas todas as informações necessárias para aproveitar ao máximo sua estadia, desde dicas sobre atrações locais até orientações sobre transporte e hospedagem. Os CATs são geralmente operados por órgãos governamentais, organizações de turismo ou associações comerciais, e desempenham um papel fundamental na promoção do turismo e na satisfação dos visitantes.

Em resumo, um Centro de Atendimento ao Turista desempenha um papel fundamental na experiência do visitante em um destino turístico. Esses centros fornecem informações confiáveis, orientação especializada e uma ampla gama de serviços para atender às necessidades dos turistas. Ao utilizar um CAT, os visitantes podem economizar tempo, obter informações precisas e desfrutar de uma estadia mais agradável e satisfatória.

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

recepção em 06/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
17/15
[Signature]



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Assim, contamos com o apoio dos demais Vereadores para a respectiva aprovação.

Balneário Pinhal, 08 de abril de 2025.

Samuel da Farmácia (PSDB)

Vereador

GABINETE DO VEREADOR
Samuel
da Farmácia

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

Recebi em 08/04/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal RS
17/15
[Signature]